

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA-RN CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO № 11, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES – CC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 22 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a prorrogação da data para encaminhamento dos relatórios parciais sobre análise de 104 (cento e quatro) processos, correspondentes a execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023.

Parágrafo único. Os relatórios de que tratam o caput serão encaminhados na 1ª reunião ordinária de 2024 deste Conselho, que deverá ocorrer no dia 8 de março de 2024, às 8h30.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LIZETE FIGUEIRA COSTA